

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROCESSO SELETIVO 2011**

**EDITAL N° 09/2011, de 17 de agosto de 2011  
8º chamamento da Lista de Espera - SiSU**

A Pró-Reitora de Graduação, Cleuza Maria Sobral Dias, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que o 8º chamamento a partir da Lista de Espera do SiSU, para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para ingresso no 2º semestre de 2011, observará o que segue:

**Art. 1º** - As vagas remanescentes dos cursos de graduação serão preenchidas por meio de chamada nominal presencial de candidatos convocados a partir dos inscritos na Lista de Espera, observada a ordem de classificação no SiSU, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

**Parágrafo Único** – As vagas disponíveis são constituídas daquelas resultantes de aproveitamento de estudo, de solicitação de cancelamento de matrícula e da não confirmação de matrícula.

**Art. 2º** - Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados a participar de reunião, e realização de matrícula, no dia 22 de agosto de 2011, em local e horário a ser divulgado na página eletrônica [www.furg.br](http://www.furg.br), de acordo com o curso pretendido.

**§ 1º** - Serão convocados candidatos titulares, em número igual ao número de vagas por curso, e candidatos suplentes.

**§ 2º** – Candidatos suplentes presentes, com registro em ata, que não efetivarem matrícula devido ao preenchimento total das vagas estarão incluídos no próximo chamamento, conforme o número de vagas disponíveis.

**§ 3º** - Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do horário marcado para a reunião e matrícula. Não será permitida a entrada de candidatos, ou de seu representante legal, após o início da reunião citada no art. 2º.

**§ 4º** - O candidato poderá nomear procurador para representá-lo na reunião prevista no art. 2º e realizar sua matrícula. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Art. 3º** - Na reunião, o candidato selecionado para matrícula deverá entregar toda a documentação que consta no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.

**Art. 4º** - O candidato, ou seu procurador, que não estiver presente no horário indicado para o curso pretendido ou que não apresente a documentação exigida para a realização da matrícula perderá a vaga.

**Art. 5º** - A FURG poderá realizar novos editais de chamamentos subsequentes, que serão divulgados na página eletrônica [www.furg.br](http://www.furg.br), até que sejam preenchidas as vagas remanescentes.

**Art. 6º** - A FURG poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal [www.furg.br](http://www.furg.br), observada a legislação vigente.

**Art. 7º** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste edital, bem como a entrega dos documentos exigidos para a matrícula, e o acompanhamento de informações divulgadas no endereço eletrônico da FURG, [www.furg.br](http://www.furg.br).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

**PROCESSO SELETIVO FURG-SiSU 2011**

**8ª Convocação de candidatos da Lista de Espera para ocupação de vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da FURG**

A Pró-Reitora de Graduação, Cleuza Maria Sobral Dias, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com o Edital 09, de 17 de agosto de 2011, convoca os candidatos, abaixo discriminados, inscritos na Lista de Espera do SiSU, a participarem de reunião a ser realizada nos respectivos Campi nos quais concorrem às vagas, conforme segue:

**A reunião com os candidatos dos Campi Cidade e Carreiros, em Rio Grande, será realizada no dia 22 de agosto de 2011, às 9:30h, no prédio 03 - Campus Carreiros - Avenida Itália, km 08 - Rio Grande/RS - Telefone: (53) 3233.6666, conforme segue:**

1) Administração – 03 vagas

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
1	ADRIANO PINTO FRANCO DE SOUZA	Titular
2	BRUNO DUARTE TOMAZI	Titular
3	ANDREIA PINHEIRO DA SILVEIRA	Titular
4	KAREN SOARES DA ROSA	Suplente
5	ELIZA ANTONINI SCHROEDER	Suplente
6	MAURICIO PINHO DA CRUZ	Suplente
7	NICOLLE BASTOS BIDART	Suplente
8	RUDNEI MESQUITA DE OLIVEIRA	Suplente
9	VICTOR HUGO DE SOUZA MURIALDO NETO	Suplente

2) Ciências Contábeis – 01 vaga

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
1	SHERON MATOS AFONSO	Titular
2	CATIA ADRIANA DE OLIVEIRA ACUNHA DE SOUZA	Suplente
3	DIEGO ADRIAIO COSTA MACHADO	Suplente

3) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 01 vaga

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
1	DIONEVA MILBRATH KROLOW	Titular
2	JORDANA PERES JORDAO	Suplente
3	SERGIO LUIZ MENDONCA MIRAPALHETE JUNIOR	Suplente

4) Tecnologia em Construção de Edifícios – 01 vaga

Classificação	Candidato	Condição
1	PATRICK DOS SANTOS AFONSO	Titular
2	DIONATAN DOS SANTOS FERREIRA	Suplente
3	DAYSE REGINA VAZ PEREIRA	Suplente

5) Tecnologia em Refrigeração e Climatização – 01 vaga

Classificação	Candidato	Condição
1	GUILHERME WITTEMBERG AZEVEDO	Titular
2	RICARDO JACOBS TRZECIAK	Suplente
3	CRISTIAN NUNES ARRIECHE	Suplente

Salientamos a importância de que todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU leiam atentamente o Edital Nº 09/2011, de 17 de agosto de 2011, pois nele encontram-se informações importantes acerca dos procedimentos para a reunião e a matrícula a serem realizadas nos Campi da FURG.

**Documentação exigida para a realização da matrícula**

- 1- original ou fotocópia autenticada em cartório do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. A cópia autenticada em cartório do Diploma de Curso Superior, registrado, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar, **exceto para os candidatos beneficiados pelo PROAI**.
- 2- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 3- fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar;
- 4- fotocópia do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;
- 5- fotocópia do CPF;
- 6- fotocópia da carteira de identidade;
- 7- uma foto 3x4.

Rio Grande, 17 de agosto de 2011.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Pró-Reitora de Graduação